



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Atendente de Farmácia Carga horária: 40h/s	MARIA ARLETE MULLER	1. ^a

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757
045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.08.07 16:43:54 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.08.07 16:39:45 -03'00'

Cléia Juçara Airolde
Secretária da Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 031/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 031/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	MARILEI TASSO DA SILVA KRENCHINSKI	21.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:B1292559

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, em razão do Concurso Público n.º 01/2023, regido pelo Edital n.º 01, de 12 de julho de 2023, torna público o presente Edital da comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01

1.1. Retifica-se o **Anexo V** do Edital n.º 01, de 12 de julho de 2023, para alterar a data prevista para aplicação da Prova Prática, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Aplicação da Prova Prática	15/10/2023

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 01, de 12 de julho de 2023, as quais são ratificadas.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de agosto de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7D9AFAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 012/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 012/2023**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com bloco de concreto intertravado, rede de drenagem e meios fios de concreto da Rua Alziro Viana de Andrade, no Bairro Jaú, com extensão de aproximadamente 184,00m de comprimento e com largura variável de acordo com o projeto, iniciando na Rua Luiz de Oliveira Marques, com recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 30 de 2020/2021, em conformidade com o memorando n.º 088/2023 e Pedido n.º 2023/504 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, declara **habilitadas** as empresas **Telas Telar Pavimentação e Terraplanagem Ltda.**, CNPJ 18.009.459/0001-11; **CDT Way Sinalizações Ltda.**, CNPJ 03.602.212/0001-37; e **Construtora Dora Ltda.**, CNPJ 16.385.062/0001-07, por terem cumprido com as exigências do Edital licitatório; e **inabilitar** as empresas **PSO Extração Mineral Pavimentação e Obras Ltda.**, CNPJ 17.227.339/0001-28; **Capinames Prestadora de Serviços Ltda.**, CNPJ 91.395.426/0001-47; e **M. D. Serviços e Construções Ltda-ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, por não atenderem exigências do edital licitatório, conforme ata de julgamento. Fica aberto prazo recursal e após transcorrido este ou após sua denegação, será dada continuidade ao julgamento do certame.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F6FA0BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 029/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.657 de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Atendente de Farmácia Carga horária: 40h/s	MARIA ARLETE MULLER	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:4D2D7727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.906, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 020/2023.

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória n.º 020/2023 e designação das servidoras Andreia de Jesus Leite Schenkel, Oficial Administrativa, matrícula n.º 37.298 e; Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativa, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Complementar n.º 035/2005

PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 163, da Lei Complementar Municipal n.º 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:C67F6562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 060/2022

CONTRATO: 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 011/2023

CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Palmeira

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA- Adita-se o subitem 7.2.1, cláusula sétima, do contrato original, para prorrogar a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) dias a contar de 08 de Agosto de 2023, conforme solicitação contida no memorando n.º 853/223- SEPDE de 04/08/2023, encaminhado pelo memorando n.º 497/2023 – SGCAR de 07/08/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas. CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:4E91B1CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 29/2023 (Processo Administrativo n.º 121/2023). **Tipo:** Por Lote. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de uniformes para os alunos das escolas da rede municipal de ensino, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.234 de 18 de agosto de 2021, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário:** M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 44.651.148/0001-61): Item 1 (R\$ 9,40), Item 1 (R\$ 100,00), Item 2 (R\$ 80,00), R. PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (CNPJ: 33.088.750/0001-16): Item 1 (R\$ 68,99), Item 2 (R\$ 68,99), TITÃ UNIFORMES LTDA. (CNPJ: 21.642.402/0001-60): Item 1 (R\$ 19,88), Item 1 (R\$ 19,88), Item 2 (R\$ 19,88), Item 2 (R\$ 19,88), Item 3 (R\$ 19,88), Item 3 (R\$ 19,88), DARCI ANTONOW E CIA LTDA. (CNPJ: 87.981.403/0001-47): Item 1 (R\$ 21,00), Item 2 (R\$ 44,00), Item 3 (R\$ 25,18), Item 4 (R\$ 15,50), B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI (CNPJ: 27.423.588/0001-42): Item 1 (R\$ 66,00), Item 1 (R\$ 105,00), Item 1 (R\$ 39,00), Item 1 (R\$ 107,00), Item 1 (R\$ 115,41), Item 2 (R\$ 60,00), Item 2 (R\$ 98,00), Item 2 (R\$ 37,00), Item 2 (R\$ 102,00), Item 2 (R\$ 108,30), Item 3 (R\$ 54,00), Item 3 (R\$ 91,00), Item 3 (R\$ 36,00), Item 3 (R\$ 95,00), Item 3 (R\$ 103,89), Item 4 (R\$ 42,40), Item 4 (R\$ 58,50), Item 4 (R\$ 30,00), Item 4 (R\$ 100,14), Item 5 (R\$ 38,42), Item 5 (R\$ 54,25), Item 5 (R\$ 28,35), Item 5 (R\$ 99,13), Item 6 (R\$ 35,43), Item 6 (R\$ 50,25), Item 6 (R\$ 27,25), Item 6 (R\$ 96,13), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 07 de agosto de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0EB3A30F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das seguintes licitações:-Pregão Presencial n.º 064/2023- registro de preços para aquisição de asfalto frio para a operação tapa buracos, no dia: 18/08/2023, às 09:00 horas;-Pregão Presencial n.º 063/2023-registro de preços para aquisição de cargas de cascalho, no dia: 21/08/2023, às 09:00 horas;-Tomada de Preços n.º 007/2023- contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para reforma de banheiros na Escola Municipal Carlota Vieira da Cunha, com recursos de Emendas Impositivas LOA 2023, no dia: 24/08/2023, às 10:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras, fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 horas e, no site da Prefeitura.

São Gabriel, 07 de agosto de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal